



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SIQUEIRA CAMPOS - PR
Biênio 2019-2021



RESOLUÇÃO Nº 13, de 18 de agosto de 2020, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Siqueira Campos

O Pleno Conselho Municipal de Saúde de Siqueira Campos, em reunião extraordinária realizada no dia 18 de agosto de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 572/2011;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o §4.º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando o Plano de Trabalho apresentado acerca da readequação de recursos financeiros no valor de R\$941.121,00 destinados aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPI) decorrente ao coronavírus Covid-19, de acordo com a Portaria nº1.666 de 1º de julho de 2020;

Considerando o Plano de Aplicação de Transferência de Incentivos Financeiros aos Municípios destinados ao combate à Emergência em Saúde Pública em decorrência ao coronavírus no valor de R\$64.936,00, considerando as escolas públicas da rede de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Aquisição de uma Ambulância Simples para Remoção, uma Ambulância UTI – Móvel e destinados à vencimentos e vantagens fixas;

§1º Ambulância Simples para Remoção com a previsão no valor de R\$255.000,00;

§2º Ambulância UTI – Móvel com a previsão no valor de R\$360.000,00;

§3º Vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais e contratação por tempo determinado com a previsão de R\$356.121,00.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SIQUEIRA CAMPOS - PR
Biênio 2019-2021



Art. 2º Aquisição de Materiais de Consumo destinados às Escolas da Rede Básica Pública de Ensino, sejam Municipais, Estaduais ou Federais, contribuindo para a retomada segura das atividades.

§1º Aquisição de protetor facial adulto e infantil, máscara cirúrgica descartável, termômetro de testa infravermelho digital, avental descartável, macacão em tecido tricoline, álcool em gel e óculos de proteção em acrílico transparente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se publicações anteriores.

Siqueira Campos, 18 de agosto de 2020.


JOÃO CARLOS PLANET DO AMARAL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde